

(Des)encontros entre línguas de sinais: contato das e nas fronteiras

(Un)successful encounters between sign languages: contact from and at borderland

Angela Corrêa Ferreira Baalbaki¹

Resumo: As fronteiras e os (des)encontros linguísticos entre nações vizinhas não se dão apenas por meio de línguas orais, mas também por meio das línguas de sinais. O presente artigo tem como objetivo apresentar algumas reflexões, a partir do quadro teórico da Análise de Discurso materialista (AD), em confluência com os estudos Semântica da Enunciação, sobre tais (des)encontros nas e das fronteiras, envolvendo o sujeito surdo e as línguas de sinais. Consideramos que as línguas de sinais participam da constituição do espaço de enunciação fronteiriço (STURZA, 2005), assim como do espaço de enunciação nacional (GUIMARÃES, 2006), no caso mais específico de surdos refugiados. A emergência de um campo de estudos voltado para as línguas de sinais de fronteira pode contribuir para a compreensão de como as línguas de sinais se amalgamam indistintamente em determinados espaços de enunciação.

Palavras-chave: Análise de Discurso. Sujeito surdo. Língua de sinais. Espaço de enunciação.

Abstract: Borders and (un)successful linguistic encounters between neighboring nations occur not only by means of oral languages, but also by means of sign languages. This paper aims to present some reflections, based on the theoretical framework of Materialist Discourse Analysis (AD), in confluence with the Semantics of Enunciation studies, about such successful and unsuccessful encounters at and across borders, involving the deaf subject and sign languages. We consider that sign languages participate in the constitution of the border enunciation space (STURZA, 2005), as well as in the national enunciation space (GUIMARÃES, 2006), in the more specific case of deaf refugees. The emergence of a field of studies focused on border sign languages can contribute to the understanding of how sign languages are indistinctly amalgamated in certain enunciation spaces.

Keywords: Discourse Analysis. Deaf subject. Sign languages. Enunciation space.

¹ Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Letras, Departamento de Estudos da Linguagem, Programa de Pós-Graduação em Letras, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. Endereço eletrônico: angelabaalbaki@hotmail.com.

Introdução

Indubitavelmente, com grandes diferenças linguísticas, culturais, geográficas, procuramos analisar dizeres sobre surdos em situação de contato nas fronteiras (ou além delas), principalmente, Norte e Sul do nosso país. Buscamos coletar textos que circulam na mídia e em espaços públicos, assim como textos acadêmicos (artigos científicos publicados em periódicos, dissertações de mestrado *etc.*) que tematizassem a questão das línguas de sinais nas e das fronteiras de forma a observar uma possível emergência disciplinar da área.

Fundamentamos nossos estudos na Análise de Discurso materialista (AD) e na Semântica da Enunciação, com destaque para as reflexões Guimarães sobre espaço de enunciação nacional (GUIMARÃES, 2006) e de Sturza (2005; 2006; 2010; 2011) sobre o “espaço de enunciação fronteiriço”. Para tal, tomaremos textos acadêmicos, textos jornalísticos e aqueles que circulam em situações cotidianas de forma a construir de um arquivo discursivo sobre línguas de sinais de fronteira – línguas que se entremisturam e se constituem no entremeio.

Nessa relação, ou melhor, no entremeio de línguas e de sujeitos imigrantes e fronteiriços que produzem outros dizeres e fazem circular outras línguas no espaço de enunciação, nosso artigo está dividido em quatro partes principais, a saber: a definição de fronteira no âmbito dos estudos discursivo-enunciativos; o discurso sobre sujeitos-surdos refugiados; a presença de surdos refugiados venezuelanos, na região norte; a presença de surdos fronteiriços, no extremo sul, e as línguas de sinais que se entremisturam, línguas no entremeio.

Transbordamento de línguas das e nas fronteiras

A respeito da ideia de “transnacional”, Orlandi (1998) assevera que a noção de “global” apagaria a existência dos limites entre os países e colocaria em jogo o transbordamento de fronteiras. A mundialização, ao reduzir o universal ao seu aspecto pragmático, desconsideraria a historicidade e a materialidade dos fatos simbólicos que constituem a memória nacional. Do ponto de vista discursivo, que empreendemos aqui, embora compreendamos que exista o reconhecimento de fronteiras territoriais entre as extensões de cada nação, tomamos as fronteiras como linhas que simbolizam limites de (des)encontros, dito de outra forma, seriam possibilidades simbólicas de transbordamento de limites territoriais de um Estado por língua(s) nacional(is). Zoppi-Fontana (2009) assume que o transbordamento das fronteiras estaria marcado, entre outros, pelo modo como a(s) língua(s) ultrapassa(m) as fronteiras do território nacional. De certa forma, borrando a “unidade

imaginária construída e imposta no curso de nossa história” (ORLANDI, 1998, p. 12) de um monolinguismo reinante. Afinal,

[...] a unidade linguística de um território uma construção político-administrativa, a diversidade de fato é uma realidade que não se pode negligenciar. essa diversidade deve-se a questões de colonização e povoamento, invasões, escravidão, fronteiras com outros países, enfim, elementos que contam a história do espaço e participam diretamente das relações entre as línguas faladas e caladas num dado território (FEDATTO, 2013, p. 119 – uso de minúsculas do original).

Segundo Sturza (2006) “a fronteira não significa apenas pela sua relação espacial, como o lugar que marca o limite entre territórios” (p. 26), mas “como um espaço de contato, um espaço em que se tocam culturas, etnias, línguas, nações” (p. 26). Em sua definição, a fronteira seria “um espaço de confluências, sejam por integração, sejam elas por oposição de todo tipo, política, ideológica, econômico-social” (STURZA, 2010, p. 94). A fronteira seria um lugar que está entre esses dois limites, o espaço do entremeio (STURZA, 2011), onde há a circulação e a convivência de línguas nacionais.

De certo, há pesquisas que destacam a coexistência, convivência, cooperação e concorrência (ou ainda coocorrência) entre línguas nos espaços de enunciação fronteiriços. No entanto, em geral, são pesquisas que trazem questões relativas às línguas orais. Sturza (2005), contudo, abre outra via possível, uma brecha para pensarmos outras línguas, uma vez que

[...] uma história das línguas praticadas nas zonas de fronteira do Brasil deve ser considerada a partir de duas condições fundamentais: a primeira, que as nossas fronteiras geopolíticas também se definem pela existência de um velho par de línguas, com um contato histórico e genealógico muito estreito, que é o do português-espanhol; a segunda, que a história de contato dessas línguas, na América, é compartilhada pela história de outras línguas com quais convivem e/ou entram em conflito (STURZA, 2005, p. 47 – grifos nossos).

Exatamente sobre *outras línguas* das e nas fronteiras (e além delas) que buscamos compreender, em parte, seu funcionamento. Como Sturza (2005) destaca, há o compartilhamento de variadas línguas e, indo ao encontro dessa outra via, retomamos o posicionamento de Araújo e Bentes (2020, p. 133) que afirmam inaugurar uma “premissa forte” relativa às línguas de sinais (no caso do referido estudo a LSV) ao inserirem-nas no rol de línguas de imigração e de fronteira. Por sua vez, Figueira (2016, p. 90) assume que “as línguas de sinais também se encontram neste contexto de zona de contato linguístico na fronteira”.

Então, sustentamos que, na historicidade das línguas praticadas nas fronteiras, há outras línguas (de sinais) que convivem ou entram em conflito; línguas de sinais que são constituídas pelos transbordamentos de fronteiras. Afinal,

[...] do ponto de vista da situação étnica, os grupos de convívio e seus contatos linguísticos, em diferentes regiões fronteiriças do Brasil com os demais países da América do Sul, contribuem para a constituição de um panorama linguístico heterogêneo, muito aquém do que representa a dualidade português-espanhol no seu estatuto de línguas majoritárias (STURZA, 2005, p. 48).

As línguas *de* fronteiras (próprias de uma territorialidade de encontro entre o lá e o cá de cada território) rompem com o tecido rigidamente fiado pelo imaginário de Estados-nação monolíngues. Pelo modo de circulação no espaço fronteiriço, consideramos as línguas de fronteiras como práticas linguageiras resultantes de contatos (culturais, sociais, históricos, ideológicos). Sturza (2010, p. 86) aponta que “o contato é concebido com constitutivo da língua do fronteiriço”. Na direção do gesto analítico aqui assumido, tomamos o trânsito linguístico nas fronteiras igualmente constitutivo.

Se tomadas como zonas periféricas dos Estados, ponto de encontro dos confins de territórios, as fronteiras também podem ser o ponto de encontro de sujeitos, de línguas e de suas relações sócio-históricas. Vale ressaltar que os surdos são também sujeitos históricos, políticos e sociais que habitam esse espaço. Sujeitos que “mobilizam nas bordas de uma linha imaginária que divide territórios” (STURZA, 2010, p. 84). Destacamos que “as línguas de sinais, como todas as outras, produzem diferentes gestos de interpretação, nos quais se inscrevem posições-sujeito distintas – afinal, o sujeito surdo é também um sujeito de linguagem, determinado sócio-historicamente” (BAALBAKI; RODRIGUES, 2011, p. 147).

O ir-e-vir no espaço fronteiriço de sujeitos² e das línguas nos permite pensar como o trânsito fronteiriço é constitutivo dos sujeitos (surdos) e das línguas (de sinais). Nesse contato de entremeio, as línguas de sinais se encontram. Consideramos oportuno lembrar que a Libras foi reconhecida pela Lei nº 10.436/2002 (BRASIL, 2002) – uma língua brasileira que circula (ainda que timidamente) no espaço de enunciação nacional (brasileiro) e que se encontra com outros sujeitos surdos e outras línguas de sinais nas fronteiras com a Venezuela e o Uruguai.

² De forma paralela, o sujeito-imigrante (e complementaríamos o sujeito-refugiado) é tomado, nas reflexões de Orlandi (2017, p. 72), como “movimento de sentidos”; corpo que pela e com a materialidade de sua existência e a sua historicidade entram processos discursivos outros. São “diferentes percursos na memória” (p. 73), atravessada por distintas histórias (e diríamos línguas de sinais também). A autora denomina “*lócus significativo, forma material do espaço e sujeitos*” (ORLANDI, 2017, p. 73 – grifos da autora), ou melhor, “elemento importante das condições de produção, pois, configura o espaço/tempo materializando o imaginário da representação; cria e transforma o lugar, a conjuntura da formulação” (p. 77).

Discursos sobre sujeitos-surdos-refugiados: a presença na mídia e na cidade

Em geral, quando pensamos a questão de línguas de fronteiras, contatos linguísticos fronteiriços e temas relacionados, deparamo-nos com uma série de textos sobre línguas orais. Contudo, é possível identificar *discurso sobre* (formas de institucionalização dos sentidos) e *discurso de* (dizeres que podem desestabilizar sentidos) sujeitos-surdos-refugiados. Em relação ao *discurso sobre*, recortamos duas notícias jornalísticas, e ao *discurso de*, um bilhete-pedinte que circula no espaço público da cidade.

A notícia “Família de venezuelanos surdos reconstrói a vida vendendo arepas na zona norte do Rio”, publicada no site da BBC Brasil, em 11 de maio de 2018³, parece produzir um efeito de novidade sobre esse sujeito:

(1) A cozinha da casa está um turbilhão de atividade, mas a família trabalha em silêncio. O casal está preparando arepas, um quitute típico da Venezuela, para vender, enquanto a filha caçula, Argelina, organiza as embalagens. O trio se comunica com sorrisos, olhares atentos e movimentos ágeis das mãos, na língua de sinais (CARNEIRO, 2018, s. p. – grifos nossos).

Há um pré-construído (PÊCHEUX, 1988) – algo que sempre fala antes e alhures, o sempre-já-lá – ao se enunciar sobre o sujeito-surdo: estaria em um mundo de silêncio, em que o parâmetro seria o mundo do som e, por conseguinte, da audição que marcaria o traço fundamental de oposição com sujeito-ouvinte. Uma alteridade marcada, pelo outro ouvinte, por uma falta (de sons) em que se verifica o batimento entre audição e ausência de audição (silêncio na cozinha) como se não houvesse outras vias de constituição do sujeito surdo que seja pela da visualidade. Entretanto, a estranheza também poderia passar pela preparação de “arepas”, isto é, quitute típico da Venezuela. Venezuelanos surdos que se comunicam com “sorrisos, olhares atentos e movimentos ágeis das mãos, na língua de sinais”. Seria outra língua de sinais circulando e sendo produzida no espaço de enunciação nacional (GUIMARÃES, 2006)?

Em outra reportagem do jornal Estadão⁴, publicada em meio digital, em 18 de julho de 2020, essa cena poderia causar algum efeito de estranheza:

(2) Nenhum integrante da família de venezuelanos surdos é oralizado ou tem fluência em Libras, a Língua Brasileira de Sinais. O trio havia buscado ajuda da Supervisão de Assistência Social (SAS) no Jabaquara, na zona sul da cidade, e foi recebido pela CIL na quarta-feira, 15. De acordo com a SMPED, o atendimento pela CIL seria feito com o apoio de uma intérprete no Panamá, país da América Central, mas a secretária encontrou Sara Cardenas, venezuelana refugiada

³ Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44081303>. Acesso em: 20 out. 2020.

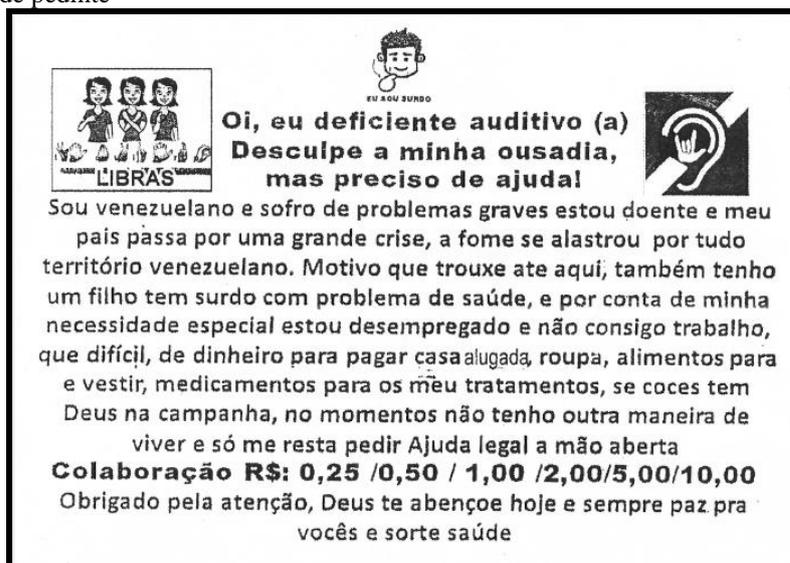
⁴ Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/venezuelanos-surdos-sao-acolhidos-em-sao-paulo/>. Acesso em: 20 out. 2020.

em São Paulo que é intérprete da Língua Venezuela de Sinais (VENTURA, 2020, p. s. – grifos nossos).

Tudo parece indicar que o efeito de novidade de existirem famílias de surdos venezuelanos, não fluentes em Libras, no território nacional já foi desfeito pela mídia. A imagem do surdo venezuelano construída é daquele que não oraliza (qual língua: português ou espanhol?) ou “não têm fluência em Libras” – como uma condição óbvia a ser imputada a todo e qualquer surdo, independente de sua nacionalidade. De forma diferente da notícia anterior, o efeito de novidade é outro: encontrar intérprete de Língua de Sinais Venezuelana⁵ (LSV) refugiada também no Brasil.

Para além dos dizeres inscritos nos textos jornalísticos, outro exemplo marca a presença de surdos venezuelanos refugiados, temos um bilhete entregue por um surdo em vagões da linha dois do metrô carioca, em 2019, é possível identificar outros modos da presença desse sujeito. Vejamos:

Figura 1 – Bilhete de pedinte



Fonte: arquivo pessoal.

Na busca pela subsistência (como pedinte⁶), a produção interdiscursiva é tecida pelo atravessamento do discurso da piedade ao outro (ou ainda da solidariedade pelo apelo feito), constitutivo do imaginário filantrópico-assistencialista, sustentado pelo discurso religioso. Dessa feita, a imagem discursiva do “deficiente auditivo” é construída como um doente que precisa de ajuda benevolente. Observamos um gesto argumentativo que evoca uma história de

⁵ Segundo Oviedo (2015), há muitos intérpretes de LSV naquele país. Embora não haja programas formais de treinamento para intérpretes, seria possível observar, recentemente, aumento de sua profissionalização na Venezuela. Alguns intérpretes têm certificação emitida pela *Federación Venezolana de Sordos* (FEVENSOR).

⁶ Confira o verbete “pedinte” da *Enciclopédia Discursiva da Cidade*. Disponível em: <https://www.labeurb.unicamp.br/endici/index.php?r=verbetes%2Fview&id=222>. Acesso em: 12 jan. 2021.

vida com sofrimentos e limitações, que acaba por produzir um efeito de intensificação e de reiteração. Ao menos três formas de significar podem ser depreendidas: pela necessidade, pela deficiência, pela identidade. Essas formas produzem um efeito metafórico em: a) venezuelano – país com problemas graves – crise – fome; b) surdo – surdo – deficiente auditivo – necessidade especial; c) problemas graves – doente – tem filho – problema de saúde – desempregado – sem dinheiro, sem roupa, sem remédio *etc.* Assim, esse sujeito ao se enunciar como um surdo-pedinte o faz de forma a intensificar problemas, acumulando questões que ressoam questões sócio-históricas.

Do ponto de vista da descrição, além do texto escrito, temos três imagens que compõem essa materialidade textual. Imagens que remetem à surdez: a) no lado superior direito, a inserção do símbolo internacional de surdez, alterado pela inserção do sinal “eu te amo”⁷; b) no lado superior esquerdo, a inserção da imagem de sinais que também indicam “eu te amo”⁸, c) na parte superior central, a inserção a imagem do sinal de “surdo” em Libras e da frase “eu sou surdo” em LP.

A LSV e espanhol seriam as línguas que circulariam com mais frequência, segundo Cruz e Aleixo (2020), em ambiente familiar dos surdos venezuelanos residentes em Roraima. No bilhete, contudo, pela força das relações interlocutivas, outras línguas comparecem. Aparentemente escrito em língua portuguesa, com possíveis elementos da língua espanhola e, provavelmente, de alguma língua de sinais – marca-se um “polilinguismo” que, segundo Orlandi (2017), é o lugar onde se joga forte individualização do sujeito (seu corpo, materialidade do sujeito) em suas várias formas de significar. O funcionamento do polilinguismo, como pensamos nas nossas análises, se daria pela materialidade do sujeito-surdo em contato com a Libras/LSV/espanhol escrito e o português escrito e a ASL no fio intradiscursivo. Um (des)encontro de línguas que, por sua vez, materializam um discurso pedinte. Assim, a “presença de formas linguísticas tomadas de empréstimo ou já incorporadas” (STURSA 2010, p. 85), na materialidade linguística, tornam visíveis línguas misturadas – constitutivas das relações sócio-históricas desses sujeitos-surdos.

Como esses sujeitos surdos e as línguas de sinais comparecem em outros espaços de enunciação? A seguir, observaremos outras condições de produção de discursos sobre sujeitos surdos refugiados e sujeitos surdos fronteiriços.

⁷ Um empréstimo linguístico da *American Sign Language* (ASL) à Libras.

⁸ Possível representação sintática em ASL.

Na fronteira Norte: deslocamento forçado de surdos venezuelanos no encontro com surdos brasileiros

A Venezuela faz fronteira territorial com o Brasil, com destaque para a cidade de Pacaraima, no estado de Roraima. Há um monumento fronteiro localizado no ponto de travessia entre Pacaraima, no Brasil, e Santa Elena de Uairén, na Venezuela, um marco do trânsito de sujeitos e línguas.

Vale ressaltar que a Lei de Migração (Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017), em seu artigo 1º, “dispõe sobre os direitos e os deveres do migrante e do visitante, regula a sua entrada e estada no País e estabelece princípios e diretrizes para as políticas públicas para o emigrante” (BRASIL, 2017). Além dessa normativa legal, em relação aos venezuelanos, a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ) do Ministério da Justiça buscou garantir a regularização migratória desses estrangeiros, por meio do registro de solicitação de refúgio. Com a edição da Resolução Normativa nº 126 do Conselho Nacional de Imigração (CNig), de 2 de março de 2017, passou a ser concedida a residência temporária para imigrantes de países fronteiros ao Brasil por um prazo de até dois anos. Pode-se, então, afirmar se tratar de espaço de normas legais e também de transgressão; a fronteira (um objeto paradoxal):

[...] assume sentidos contraditórios [...] nesse sentido, é sempre espaço de transgressão e contenção-transgressão pelos movimentos migratórios de ocupação social e política; contenção pelos mecanismos de limitação, de vigília e controle (STURZA, 2006, p. 19).

No contexto de crise migratória, que se configurou desde 2015, venezuelanos buscam se refugiar no Brasil, produzindo impactos até então impensados na Região Norte do país, e mais detidamente em Roraima. Araújo e Bentes (2020) destacam que a comunidade surda venezuelana⁹ também foi atingida por tais crises, não deixando de ser afetada por elas. Segundo os referidos autores, a partir de 2016, teria sido possível

[...] perceber a relação de surdos brasileiros com surdos venezuelanos de uma forma mais intensa. Logo em meados de 2017 foi possível assistir a eventos acadêmicos promovidos pela Universidade Federal de Roraima-UFRR com uma participação considerável de surdos venezuelanos o que ensejou a participação de intérpretes não apenas de Libras-português, como também de LSV-espanhol e Libras-LSV (ARAÚJO; BENTES 2020, p. 127).

⁹ Oviedo (2004) ressalta que os surdos sinalizantes de LSV constituiriam a terceira minoria linguística autóctone da Venezuela, atrás somente dos povos wayuu e waraw.

Seria uma constatação empírica da circulação de outra língua (de sinais) no espaço de enunciação nacional? Em consequência do fluxo migratório forçado¹⁰, houve a intensificação do contato de surdos (brasileiros e venezuelanos) e de línguas de sinais, Libras e LSV¹¹.

Antes de apresentar nossas reflexões sobre o (des)encontro dessas línguas de sinais e os sujeitos surdos, deteremo-nos, brevemente, a alguns aspectos da Língua de Sinais Venezuelana. Segundo Oviedo (2015), a partir do final da década de 1980, iniciou-se o uso da expressão, em espanhol, “Lengua Señas Venezolana” (LSV)/Língua de Sinais Venezuelana para designar a língua de sinais daquele país. Anteriormente, era comum usar outras designações como “‘lenguaje de señas’, ‘language gestual’ y ‘mímica’” (OVIEDO, 2015). Ainda que essas designações continuem circulando, houve uma forte adesão ao uso de “LSV”.

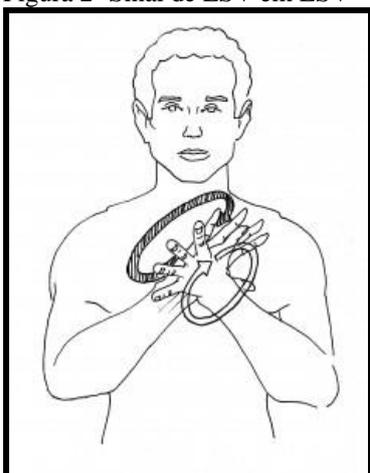
Em relação ao reconhecimento legal, a LSV foi legitimada na Constituição Nacional em 1999, e especificamente, dois artigos se destinam a essa língua: o artigo 81, que assume que os surdos venezuelanos têm direito a usar a língua de sinais, e o artigo 101, que estabelece que a mídia deva inserir, na programação de suas emissões televisivas, legendas em espanhol e interpretação em LSV de forma a garantir o direito de informação à comunidade surda venezuelana (*cf.* OVIEDO, 2015).

Há duas formas de sinalizar a designação da língua em LSV, por meio de seu sinal já convencionalizado ou de datilologia (com base no alfabeto manual da LSV). Vejamos as figuras correspondentes a cada forma:

¹⁰ Cruz e Aleixo (2020) apontam que o fluxo migratório aumentou o crescimento populacional de Roraima. Por sua vez, Araújo e Bentes (2020) destacam outros impactos relacionados a esse fluxo migratório, sobretudo, em Roraima. Com o aumento populacional, houve aumento de população de rua, surdos pedintes nas portas de algumas instituições, presença de surdos venezuelanos e intérpretes de LSV somente em instituições religiosas. Os autores também assinalam a presença de surdos na UNIR, buscando aprender Libras como L2.

¹¹ Cabe lembrar que nem todos os surdos brasileiros sinalizam em Libras, já que há outras línguas de sinais brasileiras. Ademais, há surdos oralizados em Língua Portuguesa e há surdos que utilizam sinais caseiros. Provavelmente, o mesmo perfil poderá ser encontrado aos surdos venezuelanos e a sua relação com a LSV. Resumidamente, podemos dizer que há inúmeros surdos que “não são falantes das línguas de sinais majoritárias” (CRUZ; ALEIXO, 2020, p. 18).

Figura 2- Sinal de LSV em LSV



Fonte: <https://cultura-sorda.org/venezuela-atlas-sordo/>

Figura 3 – Datilologia de LSV



Fonte: arquivo pessoal.

A LSV, uma língua (de sinais) nacional da Venezuela, passa a transbordar as fronteiras e circular no espaço de enunciação nacional brasileiro. Uma língua que está na fronteira, mas também para além dela – como indicamos na introdução. Cruz e Aleixo (2020), ao reconhecerem a fronteira por um viés que transcende o aspecto geográfico, identificam

[...] aspectos que distanciam surdos brasileiros e surdos venezuelanos e, ao mesmo tempo, aspectos que os unem, de tal forma que é possível perceber a reconstrução (ou adaptação) dos sujeitos surdos venezuelanos, tendo como base a relação com o outro por meio da aprendizagem de uma nova língua (CRUZ; ALEIXO, 2020, p. 18).

No (des)encontro dessas línguas (com seus contornos próprios), podemos identificar um duplo efeito: 1) aquele relacionado à migração forçada (constituindo uma minoria linguística de outro país); 2) aquele da relação de constituição do sujeito-surdo pela língua de sinais (uma minoria linguística de uma comunidade surda estrangeira). Um recobrimento, de fato, uma dupla dimensão de condição de grupo minorizado pelo fluxo forçado e pela constituição em outra língua de sinais. Nesse (des)encontro, “observamos ‘deslocamento de sujeitos, deslocamento de sentidos, deslocamento de percursos da memória, em seu funcionamento’ (ORLANDI, 2017, p. 77). Deslocamento que movimenta sujeitos, sentidos e línguas.

Diniz e Neves (2018) apontam que o campo de língua de acolhimento¹² é relativamente novo. Tudo parece indicar que o campo de línguas de sinais de acolhimento estaria ainda num processo de emergência disciplinar. Nesse direcionamento argumentativo, poderíamos pensar a Libras como língua de acolhimento de surdos refugiados? Para Cruz e

¹² Se termo imigrante é possível significar pelo acolhimento, também pode ecoar, em nossos dispositivos de interpretação, como lembra Orlandi (2017), “hostilidade ao outro, guerra, incapacidade de hospitalidade” (p. 80).

Aleixo (2020), ao aprender a Libras (formal ou informalmente), os surdos venezuelanos “adentram o primeiro grupo que os acolhe no Brasil: os surdos brasileiros” (p. 27) e complementam: “a comunidade surda brasileira tem se mostrado acolhedora com os surdos venezuelanos” (p. 35). A forma de acolhimento seria visível, para tais autores, no modo de dizer em uma ou em outra língua, ou ainda numa língua- misturada: “os surdos venezuelanos fazem uso tanto da Libras, quanto da LSV, misturando as línguas inclusive” (CRUZ; ALEIXO, 2020, p. 35).

Em Roraima, a escola, a universidade e o Centro de Apoio ao Surdo (CAS) seriam os espaços de aprendizagem da Libras como L2. Conforme Cruz e Aleixo (2020), esses espaços institucionais funcionariam como um lugar de encontro que possibilita o acesso a algum tipo de conhecimento linguístico por parte dos surdos: a língua portuguesa escrita (no caso de surdos brasileiros) e a Língua Brasileira de Sinais (no caso de surdos venezuelanos). De nosso posicionamento teórico, assumimos que as instituições educacionais se tornam um ponto de encontro das línguas de sinais e dos sujeitos surdos.

Ao defenderem o estatuto da LSV como de língua de fronteira no Brasil, Araújo e Bentes (2020) propõem a inserção das línguas de sinais de fronteira no rol das tipologias das línguas de sinais. A distinção dessa tipologia para as línguas orais se daria por ser um contato unimodal (de uma língua de sinais com outra língua de sinais). Contudo, podemos verificar no funcionamento do polilinguismo, em que entram em jogo língua de sinais (Libras e LSV) e línguas orais (português e espanhol ambos em modalidade escrita), tanto na zona fronteira como para além dela, em outros estados da federação. Deslocaríamos tal perspectiva, dizendo se tratar de línguas de sinais fronteiriças (que circulam) *no* Brasil.

Na fronteira Sul: cidades-gêmeas integram surdos uruguaios e brasileiros

O Uruguai faz fronteira com o Brasil por aproximadamente 1069 km. As maiores cidades da fronteira, em ambos os lados, são as cidades-gêmeas¹³ de Santana do Livramento e Rivera. Em relação às línguas de contato na região, há uma tradição de estudos linguísticos, sobretudo, desenvolvidos por pesquisadores uruguaios sobre a língua de fronteira (oral), muitas vezes, designado como “portunhol”. Os estudos sobre as línguas de sinais, contudo, ainda marcam a emergência do campo.

Destarte, ao falar da fronteira de extremo sul do país, também identificamos outras “línguas praticadas nas zonas de fronteira” (STURZA, 2005, p. 47). Com efeito, nesse

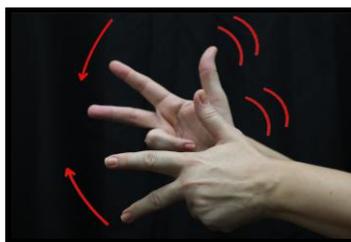
¹³ As cidades-gêmeas, além da questão geográfica, estão relacionadas ao seu potencial de integração econômica e cultural na região. E, no caso dos surdos, educacional, principalmente.

“desconhecido território” (*ibidem*, p. 48), uma memória própria configura o espaço de enunciação fronteiriço (STURZA, 2010) das e nas línguas de sinais em contato, a saber, a Libras e a Lengua de Señas Uruguaya (LSU). Assim, podemos dizer que circula outra língua brasileira, a Libras, no Uruguai, como circula outra língua uruguaia, a LSU, no Brasil. A Libras, além das fronteiras brasileiras, ou seja, no transbordamento da fronteira, é, simultaneamente, mesma e outra língua, já que sua extensão e seu significado em território uruguaio são outros distintos daqueles produzidos no Brasil. Outrossim, marca a possibilidade de se dizer surdo uruguaio em Libras também, e vice-versa.

[...] uma comunidade surda em seu movimento singular num fazer-se compartilhado em que sujeitos surdos fronteiriços constituídos de uma experiência de falar em uma língua de sinais, possível através da experiência visual *compartida* na fronteira, entre o Brasil e o Uruguai, nas cidades-gêmeas de Santana do Livramento e Rivera (FIGEIRA, 2016, p. 45).

Cabe uma breve apresentação da LSU. Behares e Fojo (2013) afirmam que, desde a década de 1980, a LSU e os surdos que vivem no Uruguai/surdos uruguaiois têm recebido algum tipo de atenção do ponto de vista jurídico. A Lei 17.378/2001¹⁴ reconhece legalmente a LSU como língua natural do surdo em todo o território uruguaio. Além desse aspecto, determina a obrigação do Estado em promover a superação de barreiras comunicacionais e a equiparação de oportunidades aos surdos do país.

Figura 4 - Sinal de LSU em LSU¹⁵



Fonte: arquivo pessoal.

O trânsito de surdos fronteiriços se daria, apesar de outras possibilidades (locais de comércio com trânsito de mercadorias, por exemplo) em locais de ensino, da ordem do encontro (Instituto Estadual de Educação Professor Liberato Salzano Vieira da Cunha – Escola Liberato, no Brasil; Maestro Vicente Fach Puntigliano para Personas Sordas con

¹⁴ República Oriental del Uruguay (2001). Ley n° 17.378. Reconócese a todos los efectos a la Lengua de Señas Uruguaya como la lengua natural de las personas sordas y de sus comunidades en todo el territorio de la República.

¹⁵ Nosso agradecimento à Tathiana Targine pela produção das imagens dos sinais e pela cessão dos arquivos das figuras 3 e 4.

Alteraciones del Lenguaje – Escuela 105¹⁶, no Uruguai; Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, no Brasil), que se tornam espaços institucionais de circulação de línguas de sinais. Pela busca de uma educação bilíngue em língua de sinais, “os surdos na fronteira estão em busca de uma escola que contemple e respeite a constituição do ser surdo como sujeito que se produz em uma língua de sinais através da experiência visual” (FIGUEIRA, 2016, p. 65), que materializam esse trânsito ao estudar em uma escola brasileira e em outro momento em uma escola uruguaia e vice-versa. Figueira (2016) aponta que o encontro dessas comunidades surdas na fronteira se dá pela experiência visual compartilhada em um “deslugar, um desterritório” (FIGUEIRA, 2016, p. 47) de “fluxo intenso na fronteira” (p. 49).

Para Karnopp, Vaz e Figueira (2017) a escola/universidade é da ordem do encontro da experiência visual; configura um espaço de nucleamento dos sujeitos surdos. Surdos que se movimentam na fronteira entre as instituições de ensino (de educação básica ou de ensino superior) das duas nações e que marcam um lugar de encontro no desterritório. Essa movimentação de surdos implicaria pensar, em um primeiro momento, a língua a partir dos processos de interpelação do Estado e de seus aparelhos ideológicos, em especial, a escola. Em um segundo, implicaria considerar a(s) língua(s) de sinal(is) que circulam em um espaço de enunciação fronteiriço ou ainda em um espaço de enunciação ampliado (ZOPPI-FONTANA, 2009) no qual a(s) língua(s) de sinal(is) significa(m) como língua de escolarização.

O transbordamento de fronteiras materializado por meio da Libras ou da LSU, funcionando ambas as línguas fora dos seus limites geográficos – em um deslugar – é marcado pelo encontro na escola e parece ser impulsionado pelo trânsito da busca de ensino bilíngue (seja em português/Libras ou espanhol LSU), trânsito esse que é constitutivo da “Comunidade Surda da Fronteira”.

¹⁶ A escola foi criada em 1976.

Figura 5 – Logotipo do projeto de Extensão da UNIPAMPA¹⁷



Fonte: <https://unipampa.edu.br/portal/unipampa-participa-da-conferencia-nacional-de-libras>

O logotipo busca representar o sinal da língua-de-sinais-misturada, que compartilha em uma parte do sinal (morfema) que designa o nome Libras e parte do sinal (morfema) que designa o nome da outra, a LSU. A combinação de elementos morfológicos materializa a mistura – que na imagem é marcada também pelas cores de cada bandeira nacional. De maneira a descrever linguisticamente esse sinal-misturado, revisitamos Figueira (2016):

[...] o sinal léxico de LIBRALSU em língua de sinais, executado em frente ao corpo no espaço neutro com as duas mãos abertas, a mão direita com três dedos estendidos (polegar, indicador, dedo médio) tomando como empréstimo linguístico o sinal de LSU, e a mão esquerda com todos os dedos estendidos, tomando como empréstimo linguístico o sinal de LIBRAS; as duas mãos se encontram em frente ao corpo em um movimento circular para cima e para baixo (FIGUEIRA, 2016, p. 84).

Sobre a criação do sinal-misturado, que em português é designado por LIBRALSU, podemos destacar um processo de formação lexical de ao menos três possibilidades que, conforme Figueira (2016), primeiro foi LIBRASÑOL, seguida de Língua de Sinais Compartilhada na Fronteira (LSCF) e, por fim, LIBRALSU. Tal sinal-misturado emerge “das relações e da experiência do falar num atravessamento entre as línguas deste lugar” (FIGUEIRA, 2016, p. 86), ou ainda, um resultado do “cruzamento das línguas” (STURZA, 2006, p. 91) – uma prática linguística do sujeito-surdo-fronteiriço que está relacionada ao espaço de enunciação fronteiriço. Compreendemos que “os surdos da fronteira se comunicam ainda através de uma terceira língua de sinais, traduzida como LIBRALSU; que não é nem brasileira, nem uruguaia; mas dos surdos que habitam este tempo-espaço de fronteira” (FIGUEIRA, 2016, p. 87).

¹⁷ Projeto de Extensão Produção de Artefatos da Cultura Surda na Fronteira, desenvolvido na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) — *Campus Santana do Livramento*, sob a coordenação de Mariana Figueira e Cristiano Vaz (FIGUEIRA, 2016, p. 12). Segundo Figueira e Vaz (2017), “[o] objetivo desse projeto de extensão foi/é primeiramente reunir a comunidade surda dentro do espaço da Universidade, a fim de identificar, produzir e compreender a produção de artefatos da cultura surda na fronteira” (p.3).

A LIBRALSU não é língua de estado; entretanto, parafraseando Sturza (2005), funciona como uma prática linguística de surdos fronteiriços e que resulta do cruzamento da Libras e da LSU, “da extensão ou do influxo de uma língua em território linguístico da outra” (STURZA, 2005, p. 48); um cruzamento que é marcado pela mistura. Observamos o funcionamento de uma língua-misturada-fluida, no entremeio simbólico, isto é, entre línguas de sinais nacionais relacionadas ao funcionamento dos espaços enunciativos de cada Estado.

Vale ressaltar que deslocamos, parcialmente, a definição da noção de língua fluida elaborada por Orlandi (2009). Para a autora, as línguas imaginárias são “objetos-ficção”, artefatos construídos por estudiosos da linguagem. A língua fluida, as unidades vivas da língua enquanto historicidade, pode ser observada quando se focalizam os processos discursivos, ou seja, observa-se a constituição dos sentidos. Em suma, “[e]m nosso imaginário (a língua imaginária) temos a impressão de uma língua estável, com unidade, regrada, sobre a qual através do conhecimento de especialistas, podemos aprender, temos controle”. Em contraponto à noção de língua imaginária, a autora nos diz: “[m]as na realidade (língua fluida) não temos controle sobre a língua que falamos, ela não tem a unidade que imaginamos, não é clara e distinta, não tem os limites nos quais nos asseguramos, não a sabemos como imaginamos, ela é profundidade e movimento contínuo. Des-limite (ORLANDI, 2009, p. 18). E complementamos: um des-limite das fronteiras simbólica das línguas de sinais de cada Estado-nação.

O transitar do sujeito-surdo entre o lá e cá das cidades-gêmeas promoveria as condições de possibilidade da emergência de uma “língua de sinais compartilhada na fronteira” (FIGUEIRA, 2016, p. 62), uma língua-misturada representada por um sinal-misturado. Na figura 5, podemos observar a constituição do sinal-misturado em um painel afixado na UNIPAMPA.

Figura 6 - Painel “Brasil/Uruguay – CASA – LIBRAS/LSU”¹⁸



Fonte: Figueira (2016, p. 12).

A fronteira como compartilhamento simbólico da visualidade, que tem suas condições de produção atreladas à escola também é formulada por Figueira (2016). As línguas de sinais (e sua entremistura) marcam o encontro dos sujeitos surdos fronteiriços: “um sujeito da surdez que se produz de diversas formas, através das nacionalidades e línguas que lhe atravessam e, principalmente, borram essa fronteira em busca de constituírem-se na experiência visual” (FIGUEIRA, 2016, p. 65).

A visualidade, da forma como a compreendemos, é determinante na forma como o sujeito-surdo se inscreve, via simbólico, na produção de sentidos, que é histórica. Dito de outra forma, a língua de sinais ou a língua-de-sinais-misturada para significar tem que se inscrever na história e, nesse fluxo/nessa afluência, o sujeito-surdo se subjetiva, entre outras vias, pela da visualidade. Certamente/tudo parece indicar que, “a experiência visual não obedece e não se submete a marcos legais ou geográficos em uma fronteira que não divide, mas une dois povos, culturas e línguas” (FIGUEIRA, 2016, p. 88).

De nossa visada teórica, consideramos a relação dos sujeitos e dos sentidos afetados pela língua e pela história. Um ponto que ainda devemos tocar é que só há sujeito e sentido se houver assujeitamento à língua. Para significar e constituir-se como sujeito, faz-se necessário que seja afetado pelo simbólico (sistema significante). A língua é a materialidade simbólica que estrutura o sujeito, o sujeito da linguagem. Cumpre destacar que sujeito e sentido constituem-se mutuamente no discurso. Ou nos dizeres de Orlandi, “ao produzir sentido, o sujeito se produz, ou melhor, o sujeito se produz, produzindo sentido” (ORLANDI, 2004, p. 56-57). Tanto o sujeito-surdo-refugiado quanto o sujeito-surdo-fronteiriço não são dados a priori, mas constituídos no e pelo contato possibilitado pelo trânsito de línguas de sinais nas e

¹⁸ Conforme Figueira e Vaz (2017), esse é “um painel em tecido de algodão pintado à mão livre com tinta guache, sob a proposta de desenho livre, pintado pelos alunos extensionistas que integravam o projeto de extensão, Curso ‘Produção de Artefatos da Cultura Surda da Fronteira’ 2014”. Para uma descrição detalhada do painel, conferir Figueira e Vaz (2017).

das fronteiras e nos seus transbordamentos, determinados, em grande medida, pela visualidade.

Uma “Comunidade Surda **da** Fronteira” (FIGUEIRA; VAZ, 2017, p. 7 – grifos dos autores) é construída no e pelo trânsito da visualidade, elemento constitutivo das línguas de sinais. Assim, como Figueira e Vaz (2017), consideramos que as pesquisas desenvolvidas iluminem o discurso de e sobre os surdos fronteiriços.

Considerações finais

Cruz e Aleixo (2020) destacam que “algumas regiões estão mais propícias a esse contato” (p. 20). No entanto, no caso de refugiados ou solicitantes de refúgio de surdos venezuelanos, podemos verificar sua presença em outras regiões do país. Há um efeito de adentramento territorial de refugiados (espraiamento discursivo) a regiões consideradas mais atraentes economicamente, como as capitais de determinados estados da federação. Os estados brasileiros da Região Sudeste não fazem fronteira terrestre com nenhum país, no entanto, também acolhem refugiados surdos venezuelanos como pudemos constatar nos trechos das notícias dos jornais digitais e no bilhete-pedinte.

O sujeito-surdo refugiado ou fronteiriço, guardadas suas diferenças, a partir de suas formas de significar, adentram em outras formas de produzir efeitos de sentidos, em outros espaços de enunciação com outra historicidade. É intenso fluxo, movimento de sujeitos (surdos) que “saem do lugar, deslocam-se, em um trajeto em que (se) partem e chegam a ‘outro’ lugar” (ORLANDI, 2017, p. 79). No entanto, as fronteiras linguístico-discursivas permanecem... Afinal, “a linguagem é fundamental na demarcação das fronteiras de sentido” (FEDATTO, 2013, p. 143).

Verificamos, em nossas reflexões, que a emergência de um campo de estudos voltado para as línguas de sinais de fronteira pode contribuir para “um melhor conhecimento e integração das comunidades surdas em interação, suas identidades e suas práticas na legitimação de seus direitos como minorias sociais detentoras de línguas minorizadas em situação de fragilidade social como a imigração” (ARAÚJO; BENTES, 2020, p. 131). Línguas que podem contribuir para movimentar sentidos no espaço de enunciação nacional.

Pensar nos (des)encontros de línguas das e nas fronteira é uma maneira de tornar legível e visível como as línguas de sinais se misturam, em um des-limite entre essas línguas que não seguem medidas calculáveis de se amalgamar indistintamente, de borrar suas fronteiras de sentidos. E se constituem materialmente em línguas de sinais de fronteira.

Referências

- ARAÚJO, P. J. P.; BENTES, T. Línguas de sinais de fronteiras: o caso da LSV no Brasil. **Humanidades & Inovação**, v. 7, p. 125-135, 2020. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/3214/2262>. Acesso em 20 abr. 2021.
- BAALBAKI, A.; RODRIGUES, I. C. Meio legal de comunicação versus língua oficial: um debate sobre leis. **Língua e Instrumentos Linguísticos**, v. 27/28, p. 137-150, 2011.
- BEHARES, L. E.; FOJO, A. Disposiciones sobre la lengua de señas y la sordera en Uruguay. **LSI - Lengua de Señas e Interpretación**, n 4, p. 115-151, 2013.
- BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, n. 79, p. 23, 25 abril 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10436.htm>. Acesso: 15 dez. 2009.
- BRASIL. **Resolução Normativa CNIg nº 126 de 02 de março de 2017**. Publicada no Diário Oficial da União, em 03 de março de 2017. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20819083/do1-2017-03-03-resolucao-normativa-n-126-de-2-de-marco-de-2017-20819043. Acesso em: 13 dez. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a lei de migração. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/113445.htm. Acesso em 13 dez. 2020.
- CARNEIRO, J. D. Família de venezuelanos surdos reconstrói a vida vendendo arepas na zona norte do Rio. **BBC Brasil**, Rio de Janeiro, 11 de maio de 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-44081303>. Acesso em: 20 out. 2020.
- CRUZ, A. P.; ALEIXO, F. As fronteiras que nos unem: a reconstrução linguístico-identitária de imigrantes surdos venezuelanos residentes em Boa Vista (RR). In: CRUZ, A. P.; ALEIXO, F. **Roraima entre línguas: contatos linguísticos no universo da tríplice fronteira do extremo-norte brasileiro**. Boa Vista: EDUFRR, 2020. p. 17-47.
- DINIZ, L. R. A.; NEVES, A. O. Políticas linguísticas de (in)visibilização de estudantes imigrantes e refugiados no Ensino Básico brasileiro. **Revista X**, v. 13, n.1, p. 87-110, 2018. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/revistax/article/view/61225>. Acesso em: 29 abr. 2020.
- FEDATTO, C. P. **Um saber nas ruas**. O discurso histórico sobre a cidade brasileira. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.
- FIGUEIRA, M. P. C. **Comunidade surda da fronteira**, experiência “compartida”. 2016. 103 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2016.
- FIGUEIRA, M. P. C.; VAZ, C. P. Surdos na fronteira: identidade e experiência compartilhada. In: SEMINÁRIO BRASILEIRO DE ESTUDOS CULTURAIS E EDUCAÇÃO, 2017, Canoas. **Anais...** Políticas do ressentimento, do medo e da raiva: reverberações na educação, Canoas, 2017.

GUIMARÃES, E. Espaço de enunciação e política de línguas no Brasil. In: OLIVEIRA, S. E.; SANTOS, J. F. (Orgs.). **Mosaico de linguagens**. Campinas: Pontes/CELLIP, 2006.

KARNOPP, L. B.; VAZ, C. P.; FIGUEIRA, M. P. C. As fronteiras entre as línguas e a educação. **Espaço**, Rio de Janeiro, v. 48, p. 49-53, 2017.

ORLANDI, E. Ética e Política Linguística. **Línguas e Instrumentos Linguísticos**, Campinas, v. 1, n. 1, p. 7-22, 1998.

ORLANDI, E. **Interpretação**: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. 4. ed. Campinas, SP: Pontes: Vozes, 2004.

ORLANDI, E. **Língua Brasileira e outras histórias**: discurso sobre a língua e ensino no Brasil. Campinas: Editora RG, 2009.

ORLANDI, E. **Eu, tu, ele**: discurso e real da história. Campinas: Pontes, 2017.

OVIEDO, A. **Venezuela, atlas sordo**. Berlín, 2015. Disponível em: <https://cultura-sorda.org/venezuela-atlas-sordo/>. Acesso em: 13 out. 2020.

OVIEDO, A. **La comunidad Sorda venezolana y su lengua de señas**. Mérida, 2004. Disponível em: <https://cultura-sorda.org/la-comunidad-sorda-venezolana-y-la-lsv/>. Acesso em: 13 out. 2020.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas. Editora da Unicamp, 1988.

STURZA, E. R. Línguas de Fronteira: o desconhecido território das práticas linguísticas nas fronteiras brasileiras. **Ciência e Cultura**, São Paulo, p. 47-50, 2005.

STURZA, E. R. **Línguas de fronteiras e políticas de línguas**: uma história das ideias linguísticas. 2006. 168 f. Tese (Doutorado em Letras) - Programa de Pós-Graduação em Linguística, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

STURZA, E. R. Espaço de enunciação fronteiriço e processos identitários. **Pro-Posições**, Campinas, v. 21, p. 83-96, 2010.

STURZA, E. R.. Fronteiras, línguas e sujeitos. In: COSTA, E. A.; COSTA, G.V. L.; OLIVEIRA, M. A. M. **Fronteiras em foco**. 2 ed. Campo Grande: Editora UFMS, 2011. p. 93-107.

VENTURA, L. A. S. Venezuelanos surdos são acolhidos em São Paulo. **Estadão**, São Paulo, 18 de jul. de 2020. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/venezuelanos-surdos-sao-acolhidos-em-sao-paulo/>. Acesso em: 20 out. 2020.

ZOPPI-FONTANA, M. G. O português do Brasil como língua transnacional. In: ZOPPI-FONTANA, M. (org.). **O português do Brasil como língua transnacional**. Campinas: Editora RG, 2009. p. 13-41.

Sobre a autora

Angela Corrêa Ferreira Baalbaki (Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-9295-7923>)

Doutora em Letras pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e mestra em Letras pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É Professora Associada do Departamento de Estudos da Linguagem, do Instituto de Letras, da UERJ e do Programa de Pós-Graduação em Letras da mesma universidade.

Recebido em junho de 2021.

Aprovado em novembro de 2021.